

## **RESOLUÇÃO Nº 06/2016**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 16/03/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020446/2015-69, nos termos do Parecer nº 05/2016, da Comissão de Recursos

### **RESOLVE**

NEGAR provimento ao recurso interposto por ANGELA MARIA ANDRADE MARINHO DE SOUZA contra a decisão da Câmara de Pós-Graduação que indeferiu a solicitação de reconhecimento do seu diploma de Mestre em Docência Universitária, obtido junto à “Universidad Tecnologica Nacional”, Argentina, como equivalente ao título de Mestre, na área de Educação, da UFRGS.

Porto Alegre, 16 de março de 2016.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.